



Código de Conduta para os Fornecedores

Na Kenmare, as nossas acções estão integradas nos nossos princípios orientadores: cuidamos, crescemos, destacamo-nos. Reconhecemos que a nossa cadeia de fornecimento é parte essencial das nossas operações e que os nossos fornecedores, através dos bens e serviços que nos fornecem, criam impactos ambientais, sociais e governativos pelos quais a Kenmare é indiretamente responsável. É visão da Kenmare que em toda a nossa cadeia de fornecimento se partilhe o nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável.

Índice

1. Introdução
2. Saúde e Segurança
3. Normas de emprego e de trabalho
4. Integridade e ética empresarial
5. Cidadania corporativa
6. Gestão ambiental
7. Implementação do Código
8. Não conformidade
9. Contactos

1. Introdução

Este Código de Conduta para os Fornecedores (doravante referido como o “Código”) da Kenmare Resources plc e suas subsidiárias (juntas designadas “Kenmare”) descreve os princípios, padrões e objectivos para a planificação, implementação e monitoria do fornecimento de materiais, serviços, equipamentos e outros recursos materiais e técnicos à Mina de Moma.

Os princípios do Código são aplicados aos fornecedores, subcontratadas, empreiteiros, consultores, agentes e outros fornecedores de bens e serviços da Mina de Moma (referidos neste Código como “Fornecedores”). Esperamos que todos os nossos fornecedores operem com responsabilidade, integridade e transparência. Este Código estabelece os padrões que esperamos dos nossos fornecedores e trabalharemos com eles para plena observância destes padrões.

Apelamos que os Fornecedores apliquem estes padrões aos seus próprios fornecedores, provedores de mão-de-obra e subcontratados com os quais trabalham para fornecer bens e serviços à Mina de Moma. Onde existir uma relação contratual com um Fornecedor, este Código complementa e não substitui quaisquer termos contratuais entre esse Fornecedor e a Kenmare.

A Kenmare trabalhará proactivamente com os seus Fornecedores para melhorar de forma contínua e implementar práticas positivas dentro da cadeia de fornecimento. Os nossos valores centrais são 'ICARE': integridade, compromisso, responsabilidade, respeito e excelência. Esperamos que todos os nossos colaboradores e Fornecedores respeitem estes valores.

O Código foi elaborado para ajudar os Fornecedores a compreenderem as expectativas da Kenmare em relação ao desenvolvimento sustentável. Os fornecedores podem ser auditados ou solicitados pela Kenmare a fornecer informação de modo a demonstrar a sua conformidade com este Código.

2. Saúde e Segurança

Os fornecedores garantirão total conformidade com as leis, regulamentos e códigos relevantes de saúde e segurança para garantir segurança e saúde dos seus trabalhadores e outros. Os fornecedores também são obrigados a cumprir com as políticas e procedimentos da Kenmare durante a realização dos seus trabalhos na Mina de Moma. De igual forma, esperamos que os Fornecedores:

- Tenham uma política de Saúde e Segurança adequada para os trabalhadores e subcontratados, garantindo a saúde e segurança com o objectivo de zero-dano à saúde, ou cumpram integralmente a política de saúde e segurança da Kenmare
- Adoptem o princípio de zero-dano e envidem esforços para evitar e tomar todas as medidas práticas e razoáveis para eliminar fatalidades, lesões relacionadas com trabalho e danos à saúde dos seus funcionários
- Identifiquem, avaliem e controlem efectivamente os riscos de saúde e segurança para os trabalhadores, provedores de serviços prestados pelas comunidades locais
- Proporcionem treinamento regular e registado aos seus trabalhadores, incluindo trabalhadores novos, transferidos ou temporários, em matérias de saúde e segurança bem como Equipamento de Protecção Individual, sempre que for necessário.
- Assegurem, quando relevante, que os planos e procedimentos de preparação para emergências sejam desenvolvidos e mantidos e estejam amplamente disponíveis para efeitos de treinamento.
- Comuniquem imediatamente quaisquer emergências que possam ter impacto nas actividades da Kenmare.
- Participem em reuniões trimestrais sobre segurança, organizados pela Kenmare.
- Facilitem inspeções de saúde e segurança razoáveis pela Kenmare e apresentem a Kenmare informação de desempenho de saúde e segurança razoáveis sempre que esta for solicitada.
- Colaborar fortemente com a Kenmare para a identificação de oportunidades para melhorar a segurança e minimizar os impactos na saúde.

3. Padrões de Emprego, Trabalho e Direitos Humanos

Na Kenmare, estamos totalmente empenhados em respeitar os direitos humanos de todos os nossos *parceiros* dentro da nossa esfera de influência. Apoiamos a Carta Internacional de Direitos Humanos, incluindo a Declaração de Direitos Humanos da ONU; as Convenções Fundamentais da Organização Internacional do Trabalho e a Declaração sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho; e Parte I, Capítulo IV (Direitos

Humanos) das Directrizes da OCDE para Empresas Multinacionais. Pedimos aos nossos Fornecedores que façam o mesmo.

Todas as pessoas devem ser tratadas com dignidade, justiça e respeito, e não devem ser forçadas a trabalhar contra a sua vontade. Os fornecedores são obrigados a garantir a total conformidade com todas as leis de trabalho, laborais e de direitos humanos aplicáveis e quaisquer padrões relevantes do sector. Espera-se que os fornecedores:

- Apoiem os princípios estabelecidos nos padrões internacionais descritos acima
- Respeitem os direitos humanos dos seus funcionários e membros das nossas comunidades anfitriãs
- Tenham tolerância zero com trabalho infantil ou forçado
- Proporcionem um ambiente de trabalho seguro aos funcionários e outros trabalhadores
- Proporcionem um ambiente de trabalho para os seus funcionários em que todos são respeitados, livres de qualquer forma de assédio e agressão, incluindo assédio sexual
- Tratem todos os seus trabalhadores e parceiros de negócios igualmente, independentemente do seu género, identidade de género, estado civil, situação familiar, orientação sexual, crença religiosa, idade, deficiência, raça ou etnia
- Garantam que quaisquer medidas de segurança sejam consistentes com os padrões internacionais, incluindo os Princípios Voluntários de Segurança e Direitos Humanos. Garantam que todos os funcionários tenham o direito legal de trabalhar e ajudem os seus funcionários a estabelecer o direito legal ao trabalho e um status de imigração válido, quando aplicável
- Respeitem os direitos dos trabalhadores de organizar e aderir, ou não aderir, a organizações de trabalhadores e negociação colectiva
- Desenvolvam e implementem mecanismos de resolução de conflitos laborais, incluindo reivindicações dos trabalhadores, e assegurar uma comunicação eficaz com os trabalhadores e seus representantes
- Apliquem termos de emprego justos e apropriados, incluindo, mas não se limitando a, horas de trabalho e remuneração, garantindo que todos os seus trabalhadores ganhem pelo menos o salário mínimo em vigor no país onde o fornecedor opera
- Garantam que a acomodação, quando disponibilizada, seja limpa e segura e satisfaça as necessidades básicas dos trabalhadores

Em muitos países, as leis nacionais estabelecem padrões que são pelo menos tão altos quanto os estabelecidos nos padrões de direitos humanos. Quando for o caso, as leis nacionais prevalecem. No entanto, quando as leis nacionais não proporcionam um nível adequado de proteção, os padrões de direitos humanos devem ser observados. Em caso de conflito entre a lei nacional e os padrões internacionais de direitos humanos, esperamos que se respeite a lei nacional enquanto se envidam esforços para proteger os direitos humanos.

4. Ética Empresarial e Anti-suborno e Corrupção

Os fornecedores devem realizar as suas atividades de uma forma ética e com integridade. Espera-se que os fornecedores cumpram com todas as leis aplicáveis nas suas relações contratuais com a Kenmare. Os fornecedores devem garantir que as suas operações, produtos e serviços estejam em conformidade com todas as leis nacionais e outras leis aplicáveis, incluindo, mas não se limitando àquelas relacionadas à corrupção, suborno e lavagem de dinheiro.

Espera-se que os fornecedores:

- Demonstrem tolerância zero para corrupção, suborno, lavagem de dinheiro, pagamentos de facilitação e outras atividades ilegais
- Mantenham e comuniquem políticas adequadas que deixem claro que funcionários ou agentes não devem oferecer, dar ou aceitar qualquer suborno ou vantagem imprópria
- Divulguem quaisquer relações pessoais, interesses económicos ou outros vínculos com as suas operações de qualquer funcionário ou contratado da Kenmare
- Comprometam-se com a transparência e responsabilidade nas suas operações
- Garantam segurança em toda a sua cadeia de fornecimento e cumpram os processos que promovam a integridade dos bens
- Informem a Kenmare de forma oportuna sobre quaisquer dificuldades financeiras, jurídicas e outras dificuldades comerciais que possam afetar os acordos contratuais com a Kenmare
- Utilizem sistemas que garantam a segurança e confidencialidade dos dados do cliente
- Coletem e utilizem informações pessoais com cuidado e em conformidade com as leis de privacidade e proteção de dados relevantes
- Respeitem os direitos intelectuais de terceiros
- Respeitem a integridade do sistema de TI da Kenmare através do uso apropriado de e-mail e outros métodos de comunicação
- Manter registos corretos das suas atividades e desempenho que demonstrem claramente a conformidade com todas as normas, regulamentos e políticas da Kenmare aplicáveis

5. Engajamento Comunitário

Solicita-se aos fornecedores que ajudem a Kenmare a desenvolver relações fortes e duradouras com as comunidades locais com base no respeito, desejo de aprender e benefício mútuo. Solicita-se aos fornecedores que:

- Ajudem a Kenmare a agregar valor económico, social e educacional às comunidades locais
- Priorizem as comunidades locais em relação às oportunidades de emprego e negócios sempre que possível
- Respeitem o património cultural e as tradições das comunidades locais e resolvam problemas com respeito, confiança, e diálogo

6. Gestão ambiental

Os fornecedores devem estar comprometidos com a proteção do meio ambiente e realizar o seu trabalho para a Kenmare de uma forma ambientalmente responsável e sustentável. Os fornecedores devem:

- Apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais
- Ter uma política ambiental ou comprometer-se a cumprir as Políticas Ambientais e Climáticas da Kenmare
- Observar as disposições legislativas ambientais aplicáveis e as directrizes relevantes nas suas operações de fornecimento de bens ou serviços à Kenmare
- Colaborar com a Kenmare na identificação de oportunidades para a melhoria ambiental, prestando especial atenção à redução do consumo de energia; emissão de gases de efeito estufa; consumo de água bruta; uso de materiais perigosos; emissões de ar; gestão de resíduos; e conservação da biodiversidade

- Respeitar as políticas e procedimentos da Kenmare sobre a proteção ambiental durante a prestação de serviços à Kenmare, incluindo em relação a derrames ou libertações de produtos que tenham impacto ao ambiente ou em terceiros

7. Implementação do Código

Uma boa implementação deve resultar na redução de riscos para a Kenmare e para o Fornecedor, bem como uma boa consciência sobre o desenvolvimento sustentável e desempenho em toda a cadeia de valor. Para o efeito, ao selecionar os Fornecedores através de concursos formais, a Kenmare atribuirá uma pontuação mais elevada, de acordo com os critérios de avaliação definidos, aos fornecedores que demonstrem compromisso com o desenvolvimento sustentável. Os fornecedores deverão colaborar com a Kenmare para permitir que esta ou qualquer terceiro autorizado realize auditorias de modo a verificar a conformidade com este Código ou outras certificações exigidas. Caso sejam identificadas deficiências, o Fornecedor deverá tomar as medidas necessárias dentro de um prazo aceitável no sentido de corrigir qualquer deficiência a contento da Kenmare. Sempre que se verificar que os fornecedores infringiram os requisitos estabelecidos neste Código, a Kenmare reserva-se qualquer direito que possa ter de rescindir qualquer contrato ou relação comercial.

Os fornecedores são incentivados a:

- Implementar este Código dentro da sua organização
- Garantir que este Código seja aplicado ajustado na sua cadeia de fornecimento. Os fornecedores devem garantir que os seus agentes, contratados e fornecedores estejam cientes deste Código e do seu impacto
- Manter sistemas de gestão eficazes baseados em princípios comerciais e científicos sólidos, incluindo definição de metas, avaliação regular de desempenho e melhoria contínua

Na sua interação com os Fornecedores, a Kenmare levará em consideração o desempenho histórico do fornecedor. Incentivamos os fornecedores a garantir que as suas práticas comerciais estejam em conformidade com os princípios deste Código. Para mais detalhes, sobre as políticas de Sustentabilidade da Kenmare, visite a nossa página web www.kenmareresources.com para visualizar as nossas políticas: Ambiente, Clima, Saúde e Segurança, Direitos Humanos, Ética Empresarial, Antissuborno, Denúncias, Emprego, Diversidade e Inclusão, Liberdade de Associação, Participação na Comunidade & Políticas de Investimento e Engajamento de Partes Interessadas.

8. Reportar casos de não conformidade

Gostaríamos que os Fornecedores fossem transparentes quanto ao cumprimento das normas e expectativas estabelecidas neste Código.

Os fornecedores devem comunicar imediatamente quaisquer preocupações sobre a observância dos requisitos legais pela Kenmare ou sobre outros ou quaisquer aspectos deste Código, ao seu ponto de contacto designado ou anonimamente através da nossa linha de denúncias operada por um terceiro chamado Safecall.

Safecall é uma linha verde directa, global para a apresentação de denúncias 24 horas por dia, 7 dias por semana, focada em permitir com segurança a transparência ética entre uma empresa, seus funcionários, contratados e fornecedores.

A Safecall disponibiliza uma linha para a apresentação de denúncias externa independente onde os funcionários ou outras partes interessadas podem apresentar as preocupações, em português ou inglês, sobre a Kenmare e ter a certeza de que tais preocupações serão investigadas. A Safecall resume o conteúdo da chamada e envia-a (para o Auditor Interno da Kenmare com uma cópia para o nosso Conselho Geral) ou, em determinadas

circunstâncias, para o Secretário da Empresa, que irá ponderar sobre os passos subsequentes. O serviço Safecall está disponível 24 horas por dia, 365 dias por ano através do número abaixo:



Alternativamente, a Safecall pode ser contactada via e-mail através do endereço kenmare@safecall.co.uk ou via web: www.safecall.co.uk/report

O Comité de Sustentabilidade supervisiona a conformidade da Empresa com os princípios deste Código e faz a monitoria da conformidade da cadeia de fornecimento da Kenmare com este Código. Este Código está sujeito a revisões semestrais pelo Comité para auferir se permanece apropriado e consistente com os padrões e práticas aplicáveis, e para recomendar quaisquer alterações que considere necessárias ao Conselho para a sua aprovação. A equipa de gestão da Kenmare realizará avaliações regulares de desempenho em relação aos princípios do Código, bem como às políticas e procedimentos internos, para garantir que estamos a cumprir os compromissos estabelecidos neste Código.

9. Contactos

Quaisquer questões dos nossos parceiros são bem-vindas. Questões sobre o conteúdo e aplicação deste Código podem ser encaminhadas à nossa equipe através de qualquer meio que for conveniente, inclusive por telefone ou e-mail. Os nossos dados de contacto podem ser encontrados na secção de Contactos na página de web oficial da Kenmare.

Esta política foi revista e aprovada pela Direcção da Kenmare Resources plc e assinada por Michael Carvill, Director Geral em nome da Direcção da Kenmare Resources plc.

Michael Carvill

Director Geral

16 de Março de 2022

Sobre a Kenmare e Escopo do Código

A Kenmare é uma empresa mineira que opera a Mina de Minerais de Titânio de Moma na costa nordeste de Moçambique. Somos um dos maiores produtores mundiais de produtos de areias pesadas, matérias-primas essenciais usadas no fabrico de artigos vitais” do dia a dia, tais como tintas, plásticos e revestimentos cerâmicos.

Extraímos areias ricas em titânio, principalmente usando dragas que flutuam em lagos artificiais, removendo 3-5 % do mineral extraído, e separando o mesmo dos seus minerais constituintes. Depois reabilitamos a terra minerada antes da sua devolução às comunidades locais. Logo que os minerais forem separados, transportamos os nossos produtos finais aos navios a partir das nossas instalações portuárias dedicadas.

Este Código de Conduta para Fornecedores se aplica a todos os fornecedores de materiais, serviços, equipamentos e outros recursos materiais e técnicos da Mina de Moma.

Controle da revisão do documento

Número da versão	Número da página	Alteração efectuada	Data de emissão
V1.0	Todas as páginas	Primeira versão	16 de Março de 2022